



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 992, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, incisos XV, alínea "c", XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 62 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1193/2024, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001020/2024-28, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República HENRIQUE DE SA VALADAO LOPES, titular do 19º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, para atuar, por mais 6 (seis) meses, como titular nos feitos listados no Ofício nº 338/2024 GABPR16-HSVL - PR-ES-00003987/2024, e nos feitos deles conexos e/ou decorrentes, sem prejuízo da atuação do [Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Amazonas \(GAECO-MPF/AM\)](#).

Parágrafo único. A designação poderá ser prorrogada justificadamente, enquanto perdurarem os motivos relacionados à vacância do 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

Art. 2º A designação prevista no art. 1º não deve gerar qualquer ônus com diárias e passagens ao Ministério Público Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 15 de outubro de 2024.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 out. 2024. Seção 2, p. 50.](#)